

DENÚNCIA

Gostaria de denunciar uma infração na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Sousa, mais especificamente de um assistente administrativo efetivo que por apadrinhamento político recebe gratificações que nenhum outro ASS ADM efetivo que trabalha nos postos de saúde do município (assim como ele, diga-se) está recebendo.

No caso, o servidor realiza as mesmas funções e usufrui de benefícios que a classe é negada pela gestão a obter. O servidor se chama Lucas Ramon de Oliveira (Matrícula 9303566), e é possível conseguir em uma busca bem rápida e prática a comprovação da minha denúncia navegando pelo site da Prefeitura Municipal de Sousa, na guia "transparência", em seguida "SOUSA TRANSPARENTE" depois "Fundo Municipal de Saúde" e por fim, "FOLHA DE PAGAMENTO".

Período a que me refiro: Os privilégios começaram em Maio de 2017 (logo após a posse do atual prefeito) e se estendem aos dias de hoje.

Inicialmente, tomaram forma como "HORA EXTRA 50%":

 Detalhe da Remuneração				
LUCAS RAMON DE OLIVEIRA				
Cargo:		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Tipo Cargo:		0-Efetivo		
Admissão:		24/10/2014		
Cód.	Descrição	Valor Vantagem (R\$)	Valor Desconto (R\$)	Valor Líquido (R\$)
1	HORA EXTRA 50%	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00
2	SALARIO BASE	R\$ 937,00	R\$ 0,00	R\$ 937,00
3	DESCONTOS COMPULSÓRIOS	R\$ 0,00	R\$ 114,96	R\$ -114,96
Total		R\$ 1.437,00	R\$ 114,96	R\$ 1.322,04

[Fechar](#)

No mês seguinte, em Junho de 2017, também foi concedido ao servidor o benefício de INSALUBRIDADE (SM):

 Detalhe da Remuneração				
LUCAS RAMON DE OLIVEIRA				
Cargo:		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Tipo Cargo:		0-Efetivo		
Admissão:		24/10/2014		
Cód.	Descrição	Valor Vantagem (R\$)	Valor Desconto (R\$)	Valor Líquido (R\$)
1	HORA EXTRA 50%	R\$ 281,10	R\$ 0,00	R\$ 281,10
2	INSALUBRIDADE (SM)	R\$ 187,40	R\$ 0,00	R\$ 187,40
3	SALARIO BASE	R\$ 937,00	R\$ 0,00	R\$ 937,00
4	DESCONTOS COMPULSÓRIOS	R\$ 0,00	R\$ 246,88	R\$ -246,88
Total		R\$ 1.405,50	R\$ 246,88	R\$ 1.158,62

[Fechar](#)

Posteriormente, em Março de 2018, obteve o benefício do GAE (LC108/13,ART.10,II), segue a imagem:

 Detalhe da Remuneração				
LUCAS RAMON DE OLIVEIRA				
Cargo:		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Tipo Cargo:		0-Efetivo		
Admissão:		24/10/2014		
Cód.	Descrição	Valor Vantagem (R\$)	Valor Desconto (R\$)	Valor Líquido (R\$)
1	GAE(LC108/13,ART.10,II)	R\$ 536,20	R\$ 0,00	R\$ 536,20
2	GRATIF PMAQ LEI N. 2.612/2016	R\$ 418,97	R\$ 0,00	R\$ 418,97
3	INSALUBRIDADE (SM)	R\$ 199,60	R\$ 0,00	R\$ 199,60
4	SALARIO BASE	R\$ 998,00	R\$ 0,00	R\$ 998,00
5	DESCONTOS COMPULSÓRIOS	R\$ 0,00	R\$ 462,24	R\$ -462,24
Total		R\$ 2.152,77	R\$ 462,24	R\$ 1.690,53

[Fechar](#)

Em seguida, em Janeiro de 2019, o mesmo GAE (LC108/13,ART.10,II) foi convertido para o dobro do valor, abaixo a comprovação:

 Detalhe da Remuneração				
LUCAS RAMON DE OLIVEIRA				
Cargo:		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Tipo Cargo:		0-Efetivo		
Admissão:		24/10/2014		
Cód.	Descrição	Valor Vantagem (R\$)	Valor Desconto (R\$)	Valor Líquido (R\$)
1	GAE(LC108/13,ART.10,II)	R\$ 536,20	R\$ 0,00	R\$ 536,20
2	GRATIF PMAQ LEI N. 2.612/2016	R\$ 418,97	R\$ 0,00	R\$ 418,97
3	INSALUBRIDADE (SM)	R\$ 199,60	R\$ 0,00	R\$ 199,60
4	SALARIO BASE	R\$ 998,00	R\$ 0,00	R\$ 998,00
5	DESCONTOS COMPULSÓRIOS	R\$ 0,00	R\$ 462,24	R\$ -462,24
Total		R\$ 2.152,77	R\$ 462,24	R\$ 1.690,53

[Fechar](#)

Peço a compreensão do TCE-PB, para que essa injustiça não se vá adiante.